



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 89 de 21 de outubro de 2022.

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 64 de 13 de setembro de 2022 da Comissão responsável pelo Planejamento para Implantação de Cursos de Formação Continuada (FIC) e de Cursos Técnicos no *Campus* Jacobina **DESTITUINDO** Vanessa Rios Macedo.

Art. 2º. A Comissão passa ter a seguinte composição.

Nome	Siape
Alberto Vianna Dias da Silva	1159997
Alcione Alves da Silva	1211342
Arivaldo da Silva Souza	1961873
Carla Côrte de Araújo	2103818
Epaminondas Silva Macedo	1190615
Fabiana Chagas Oliveira de França	2979241
Frederico Fava Zogheib	3069001
Igara Silva Oliveira	3074555
Ivo Chaves de França	1877826
Jonatã França Bittencourt	1262906
Jonei Marques da Costa	2051495
Jorge Ney Valois Rios Filho	1934752
Josué Pereira de Macedo	1190569
Leandro Rafael Prado	3056934
Saulo Daniel Campos de Oliveira	2009289
Washington Souza Pereira	3056210

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do *Campus* Jacobina.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALCANTARA MESQUITA**, **Diretor Geral do Campus Jacobina**, em 21/10/2022, às 15:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **2574805** e o código CRC **5CF332C8**.
